



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Aprovado
Turno Único 22/05/24
Votos UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020 /2024

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação até a importância de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais mil reais), no Orçamento-Programa para o exercício de 2024, Lei nº 2.554/2023, para a cobertura das despesas decorrentes da 1 (um) ônibus, conforme convênios em anexo, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

02.01.11 – Secretaria Municipal de Educação.

10 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.1202.04.2.072–Manutenção do Transporte escolar.

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente - ficha 363

Fonte 571..... R\$ 535.000,00

Fonte 500..... R\$ 35.000,00

§ Único - Fica o executivo autorizado a abrir credito Suplementar com os recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira.

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para a suplementação do referido crédito Suplementar, os constantes no art. 43 da Lei 4.320/64, em especial o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis/MG, 20 de maio de 2024.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE

LEMOS:33962111620

Assinado de forma digital por
SUELY ALVES FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620
Dados: 2024.05.20 15:32:41 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º _____/2024

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito a ser aberto no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais mil reais), tem por objetivo suplementar a ficha 363 para aquisição de 1 (um) ônibus escolar para a educação, conforme comprovam os documentos em anexo, o Município celebrou convênio nº 590/2024.

Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito suplementar reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, incisos I e II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (grifo nosso)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (grifo nosso)

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

O artigo 43, da Lei que regula o Direito Financeiro Brasileiro, confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

ordinários, observados entre a receita estimada e a realizada, levando em considerando ainda a tendência do exercício.

Assim, não resta a menor dúvida de que inexistente qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação, bem como referida obra é muito esperada pela população e pelos turistas que ali trafegam.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossas Excelências, roga-se a costumeira agilidade na apreciação deste Projeto de Lei, contando com que sua votação seja favorável a sua aprovação.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMONS:33962111620

Assinado de forma digital
por SUELY ALVES FERREIRA
LEITE LEMON:33962111620
Dados: 2024.05.20 15:33:10
-03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMON
PREFEITA MUNICIPAL



901

1000

1000



PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000590/2024

DATA DO REGISTRO: 17/04/2024

TÍTULO

Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - EMENDA IMPOSITIVA

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO **CNPJ:** 18.715.599/0001-05
Endereço: ROD PAPA JOÃO PAULO II, N. 4143, 10º e 11º ANDARES - PRÉDIO MINAS - CIDADE ADMIN **Bairro:** SERRA VERDE
Cidade: BELO HORIZONTE **UF:** MG **CEP:** 31.630-900
Telefone/FAX (31) 3915-3103 **E-mail do Setor de** dise.convenios@educacao.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome José Roberto Avelar **CPF:** 438.xxx.xxx-20
CI/Órgao ***** **Cargo:** SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Endereço ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx1
Telefone (xx) xxxx-xxxx **E-mail Pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIENTE

DADOS DO CONVENIENTE

Razão MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS **CNPJ:** 17.894.064/0001-86
Endereço: PRACA MANOEL LEITE LEMOS, 115 **Bairro:** CENTRO
Cidade: DELFINOPOLIS **UF:** MG **CEP:** 37.910-000
Telefone/FA (35) 3525-1139 **E-mail** convenios@delfinopolis.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome SUELY ALVES FERREIRA LEMOS **CPF:** 339.xxx.xxx-20
CI/Órgao ***** **Cargo:** Prefeito **Data de Vencimento do Mandato:** 31/12/2024
Endereço ***** **Bairro:** *****
Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0
Telefone (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Objeto do Convênio: *

Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre Estado e Município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar. AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS, MÍNIMO 29 LUGARES CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV Nº 8 DE 4 DE MARÇO DE 2024.

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000590/2024

DATA DO REGISTRO: 17/04/2024

1.1 - Finalidade do Convênio: *

Constitui finalidade do presente convênio de saída o atendimento aos alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos.

1.2 - Justificativa Fundamentada do Convênio: *

Por meio de cooperação estado/município, a SEE repassará ao município recursos financeiros para a aquisição de veículo destinado ao transporte escolar dentro do programa de atendimento aos municípios, objetivando atender à clientela das escolas da Rede Pública de Ensino nos municípios mineiros. Sendo o poder público municipal aquele que tem as condições para operacionalizar essa ação, caberá ao Estado cooperar financeiramente com o mesmo, conforme explicita a Constituição Federal. Assim, a SEE repassará os recursos ao município que apresentou as condições devidas para a execução do referido convênio.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

2 - Repasse de Natureza Especial? SIM

2.1 - Natureza Especial: EDUCAÇÃO

2.2 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse:

Art.24, parágrafo único, do art. 26 e parágrafo único, do Art.27 da Lei Estadual nº 23.831/2021, c/c § 3º, art. 25 da

3 - Origem dos recursos: Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro - Emenda Parlamentar/Demanda - Contrapartida

3.1 - Parlamentar(es): Não há

4 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
BLOCO MINAS EM FRENTE	R819 - 282/2024	138522	R\$ 527.000,00	Sim

5 - Contrapartida:

Tipo Contrapartida	Valor
Valor financeiro	R\$ 33.334,33

5 - Dotação Orçamentária da Contrapartida Financeira:

0201100112361120202102544905200003481500

6 - TIPO DE ATENDIMENTO

6.1 - VALOR

Gênero	Categoria	Especificação	Concedente	Interveniente	Contrapartida
AQUISIÇÃO DE BENS	Permanente	Ônibus (mínimo 29 lugares)	R\$ 527.000,00	R\$ 0,00	R\$ 33.334,33

7 - Conta específica

7.1 - Banco

7.2 - Agência

7.3 - Conta bancária:

7.4 - Praça bancária:
DELFINOPOLIS

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000590/2024

DATA DO REGISTRO: 17/04/2024

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

8 - Pessoas beneficiadas diretamente

8.1 - Descrição: Alunos

8.2 - Quantidade: 500

9 - Proposta de vigência (dias corridos):

9.1 - Data prevista para início:

9.2 - Data prevista para término:

730 26/04/2024 25/04/2026

VI - ENDEREÇOS

10 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço, ou de entrega, ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/ Rodovia/Beco/Travessa:	Número/KM:	Bairro/Distrito:	CEP	Município:	Referência:
PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS	115	CENTRO	37.910-000	DELFINOPOLIS	EM FRENTE IGREJA MATRIZ

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO CONVÊNIO

11 - Equipe Executora do Convênio:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
LUCAS DE SOUZA SUAVINHA		(35) 98435-3167	lucassuavinha@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
LUCAS DE SOUZA SUAVINHA		(35) 98435-3167	lucassuavinha@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

11.1 - NOME	11.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	11.3 - TELEFONE	11.4 - E-MAIL
LUCAS DE SOUZA SUAVINHA		(35) 98435-3167	lucassuavinha@gmail.com

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 ESPECIFICAÇÃO DA Aquisição de ônibus

1.1 AQUISIÇÃO DE BENS - Permanente - Ônibus (mínimo 29 lugares)

ETAPA(S)	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - LICITAÇÃO	90
1.1.2 - AQUISIÇÃO	60
1.1.3 - UTILIZAÇÃO	580

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS
------	-----------	-----------------	--------------------	--------	-----------------	--------------	----------------------

111



112

113

114

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000590/2024

DATA DO REGISTRO: 17/04/2024

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS
1	Aquisição de ônibus, mínimo 29 lugares, conforme resolução 8 SEGOV	Material	un	1	R\$ 560.334,33	R\$ 560.334,33	1.1.2
TOTAL:						R\$ 560.334,33	

2 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	% CONVÊNIO	% LDO
Concedente	R\$ 0,00	0,00	-
Parlamentar/Demanda	R\$ 527.000,00	94,05	-
Interveniente	R\$ 0,00	0,00	-
Contrapartida	R\$ 33.334,33	5,95	6,33
Outras fontes	R\$ 0,00	-	-
TOTAL	R\$ 560.334,33	100.0%	6.33%

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ano	Mês	Valor
2024	Maio	R\$ 527.000,00

CONVENENTE: MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS

Ano	TIPO DE CONTRAPARTIDA	Mês	Valor
2024	Financeiro	Maio	R\$ 33.334,33

XI - RESERVADO AO CONCEDENTE/OEEP

1 - Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	SIAFI do Convênio de	Valor
1261 12 361 172 4545 0001 4 4 40 42 01 0 10 8		R\$ 527.000,00

2 - Natureza Continuada:

Não

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000590/2024

DATA DO REGISTRO: 17/04/2024

XII - CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho está de acordo com o art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, com o Decreto nº 48.745/2023 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 001/2024, podendo ser aprovado. Destacam-se as análises técnica (s) e jurídica pelos setores competentes.

Responsável pela conferência do Plano de Trabalho

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a celebração do convênio de saída.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de identificação

____/____/____
Data

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000590/2024

DATA DO REGISTRO: 17/04/2024



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 por:

- **LUCIMAR DOS SANTOS HORTA MACHADO**, 590.xxx.xxx-49, como Encaminhador, em 22/04/2024 15:10:51,
- **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, 339.xxx.xxx-20, como Responsável Legal, em 24/04/2024 13:24:54,
- **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, 339.xxx.xxx-20, como Responsável Legal, em 24/04/2024 13:27:23,
- **JOSE ROBERTO AVELAR**, 438.xxx.xxx-20, como Responsável Legal Concedente ou Adm Público Oeep, em 25/04/2024 14:23:56



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link

<https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=415525&ca=1683566413>, informando o código verificador **415525** e o código CRC **1683566413**

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 000590/2024

DATA DO REGISTRO: 17/04/2024

XIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Conveniente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de doações consignadas no orçamento estadual.

Local

Data

Assinatura do Representante Legal do
Conveniente

Nome Legível do Responsável Legal do
Conveniente e
Nº do Documento de Identificação ou Carimbo